



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ Nº 03.79.836/0001-80

LEI Nº 3.876 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

“Autoriza o pagamento de locação de mesas e cadeiras e confecção de arranjos”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de locação de mesas e cadeiras, forros quadrados e redondos, tampões e confecção de arranjos, no valor de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), que serão usados durante a realização do XX Festival Náutico e XVIII Festival Cultural de Alto Araguaia - MT.

Art. 2º A despesa correrá conforme a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídico